



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/PMCSA-SMCRSP/2021
CONCORRÊNCIA Nº 019/PMCSA- SMCRSP/2021

ATA 2

Ata da Concorrência sobredita referente à contratação sob o regime de empreitada a preços unitários, de empresa de engenharia para execução de serviços de reordenação, expansão e eficientização periódica do parque de iluminação pública, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de iluminação inteligente (smart-city) no Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e serviços Públicos.

Às **11h00min** do dia 28 de setembro de 2021, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram reiniciados os procedimentos de julgamento da Documentação de habilitação da **CONCORRÊNCIA Nº 019/PMCSA- SMCRSP/2021**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Adriana Maria Costa – Membro, Flávio Ferreira de França – Membro, Fausto Paiva Gomes – Membro.

Participam do certame as empresas: **1) EIP Serviços de Iluminação LTDA., 2) Real Energy LTDA., 3) Alper Energia S.A., 4) Vasconcelos e Santos LTDA. 5) WT Tecnologia Gestão e Energia.**

Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento da Documentação de Habilitação das empresas participantes da **Concorrência Nº 019/PMCSA-SMCRSP/2021**, e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos - SMCRSP e assinado pelo Engº. Eletricista Francisco Teixeira de Albuquerque Neto – Coordenador da SMCRSP – CREA 180.535.059-5 – Matrícula 22.311, enviado à CPL através da Comunicação Interna nº 366/21 datada de 27/09/2021, assinada pelo Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos - SMCRSP, sr. Jeferson Timóteo de Lima, recebida na data de 27 de setembro de 2021, chegou-se ao seguinte resultado:

Empresas habilitadas: **1) EIP Serviços de Iluminação LTDA. e 2) Alper Energia S.A.** por cumprimento à todas as exigências do Edital.

Empresas inabilitadas: Vasconcelos e Santos LTDA. por descumprimento ao subitem 3.6.5 do Projeto Básico, WT Tecnologia Gestão e Energia. por descumprimento aos subitens 9.1.4.12 e 9.1.4.4 do Edital (este último relativo ao Acervo do engenheiro indicado), Real Energy LTDA. por descumprimento aos subitens 9.1.4.12, 9.1.5.2 e 9.1.3.3 – Falência eletrônica de 1º Grau, mesmo após o fracasso da representação da empresa perseguindo Medida Cautelar, novamente a empresa insiste na não apresentação da Certidão Eletrônica de Falência de 1º Grau, assunto já decidido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, monocraticamente, pela Conselheira Relatora, a Dra. Maria Teresa Caminha Duere, e em seguida, Homologado pela Segunda Câmara, tendo como Presidente da Sessão o Conselheiro Marcos Loreto (publicações anexas).

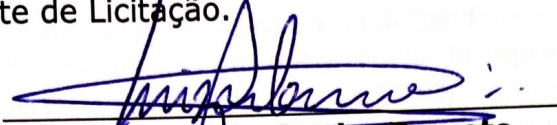
Avulta saber que, para a confecção do Parecer Técnico, ainda foram consideradas as análises das observações registradas em Ata no momento da Sessão Inaugural.

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação



A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal. Caso não haja recurso, fica, desde já, marcada a data de 07 de outubro de 2021 às 10:00 horas para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

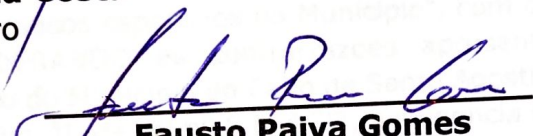


Luiz Antonio Cunha Barreto
Presidente da 1ª CPL



Adriana Maria Costa
Membro

Flávio Ferreira de França
Membro



Fausto Paiva Gomes
Membro